

Área técnica lista recomendações sobre registro, atuação e normas

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulga orientações para auditores independentes alinhadas com as melhores práticas no mercado de capitais. A nova versão do documento é resultado direto da ação de supervisão e fiscalização dos regulados.

"As orientações buscam facilitar o entendimento desses participantes com relação à atuação mais correta e adequada no mercado, prevenindo erros e desvios de conduta", destaca Paulo Roberto Ferreira, Superintendente da SNC.

Recomendações da SNC

São disponibilizadas orientações a respeito de:

- Registro
- Comprovação da atividade
- Informações Periódicas
- Atualização Cadastral e Declaração Eletrônica de Conformidade
- Comunicações relativas ao art. 24 da Instrução CVM 617
- Programa de Revisão Externa de Qualidade
- Programa de Educação Profissional Continuada
- Rotatividade de Auditores
- Emissão de Relatório Circunstanciado
- Relatório de Auditoria e Principais Assuntos de Auditoria
- Exame de Qualificação Técnica - prova específica CVM
- Composição das equipes de auditoria
- Cadastro único
- Auditoria das demonstrações financeiras de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), Certificados de Recebíveis Imobiliários - (CRI) e Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)
- Auditoria de estimativas contábeis e divulgações relacionadas (NBC TA 540 (R2))
- Elaboração de relatórios de auditoria - modificação de opinião
- Auditor Independente - Pessoa Jurídica: tipos societários e responsabilidade dos sócios
- Reconhecimento de créditos fiscais e seus possíveis reflexos no relatório de auditoria
- Aspectos relevantes a serem observados na revisão das Notas Explicativas e na avaliação das demais informações constantes das Demonstrações Contábeis em pedidos de registro inicial de companhia aberta
- Novo Protocolo Digital

Mais informações

Para ter detalhes sobre cada item, acesse o [Ofício Circular CVM/SNC/GNA 01/21](#).

Fonte: CVM, em 07.05.2021